CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 0967/02
Folha 002
Protocolo

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 112/GP/02

EM, 24 DE ABRIL DE 2002.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a esta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei n.º 837 de 24 de Abril de 2002, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências".

Considerando a natureza da matéria, solicitamos que seja observado o regime de urgência.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CARLOS MAGNO RAMOS
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Protocolo nº 054/02
Recebido em 25/04/02
às 8:45 Horas

Exmo. Sr.
VEREADOR AMARILDO DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste.
NESTA.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Fls. 09/07/02 003
Protocolo

Mensagem n.º 819

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nesta oportunidade, o Poder Executivo Municipal submete à apreciação e deliberação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

O projeto em epígrafe trata da criação no orçamento vigente do elemento de despesa na programação financeira Apoio a Extensão Rural da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Agricultura, que visa o repasse a EMATER, repasse que será utilizado no custeio de campanhas distintas de preservação ambiental; dia de campo sobre a cultura da uva para agricultores do município interessados na atividade e curso sobre a cultura de pupunha para palmito aos produtores rurais que já trabalham nesta atividade.

Informamos, ainda que tais metas que estão contidas no Plano de Trabalho do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF.

Sendo assim e sabendo da relevância deste, será desnecessário citar maiores argumentos, assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação deste Projeto de Lei.

Palácio dos Pioneiros, em 24 de Abril de 2002.

CARLOS MAGNO RAMOS
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 067/02
Folha 004
Visto

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 837 DE 24 DE ABRIL DE 2002.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente e dá outras providências".

O Prefeito do Município Ouro Preto do Oeste,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R$ 12.375,00 (doze mil trezentos e setenta e cinco reais) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Agricultura, conforme classificação institucional, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL INFRA-ESTRUTURA E AGRICULTURA
2060610362.059 – Apoio a Extensão Rural
3.3.50.41.00 – Contribuições 12.375,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do Crédito Adicional Especial serão os resultantes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MAGNO RAMOS
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1ª Votação
Quorum 14 Favor 13 Contra 0
Sessão Ordinária Horas: 19:00
Em 13 de 05 de 02

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2ª Votação
Quorum 14 Favor 13 Contra 0
Sessão Extraordinária Horas: 20:30
Em 13 de 05 de 02